

Informações Gerais

Matrícula da EFPC:	00611
Número de CNPB do Plano de Benefícios:	1979004056
CNPJ do Plano de Benefícios:	48.306.599/0001-12
Tipo de Avaliação Atuarial:	1-Encerramento do Exercício
Fato Relevante:	0-não aplicável
Justificativa:	
Data da Avaliação:	31/12/2023
Data do Cadastro:	30/09/2023
Data do Fato Relevante:	
Nome do Atuário:	Jorge João Sobrinho
Número de CPF do Atuário:	010.979.327-70
Duration do passivo do plano de benefícios:	123
Observação sobre a Duration do passivo:	Duration calculada considerando o fluxo de benefícios da avaliação atuarial de 31/12/2023 no sistema Venturo, divulgado na página da Previc, conforme legislação em vigor.
Protocolo de envio de Nota Técnica Atuarial:	1014332

Benefícios (CADPREVIC)

Nome Benefício	Identificador do Benefício	Método de Financiamento
COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA	3525	Agregado
COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	3526	Agregado
AUXÍLIO-FUNERAL	3527	Repartição Simples
RENDAMENTO MENSAL DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	3528	Agregado
PECÚLIO POR MORTE	18352	Agregado

Grupos de Custeio

1º Grupo de Custeio

Tipo de grupo de custeio:	0-grupo de custeio existente
Identificação do grupo de custeio:	1132
Número do grupo de custeio:	1
Nome do grupo de custeio:	PAC
Quantidade de participantes ativos:	2829
Valor da folha de salário:	R\$ 169.763.413,69
Quantidade de meses de contribuição:	340
Quantidade de meses para aposentadoria:	56
Valor do patrimônio de cobertura:	R\$ 9.735.380.977,77
Valor da Insuficiência de cobertura:	R\$ -

Patrocinadores ou Instituidores

Tipo de patrocinador ou instituidor:	1-Grupo de custeio patrocinado
CNPJ do patrocinador ou instituidor:	
Patrocinador 1	17.298.092/0001-30
Patrocinador 2	33.885.724/0001-19
Patrocinador 3	17.192.451/0001-70
Patrocinador 4	49.925.225/0001-48
Patrocinador 5	59.573.030/0001-30
Patrocinador 6	61.155.248/0001-16
Patrocinador 7	03.991.201/0001-96
Patrocinador 8	00.000.776/0001-01
Patrocinador 9	61.194.353/0001-64
Patrocinador 10	61.557.039/0001-07
Patrocinador 11	60.872.504/0001-23
Patrocinador 12	60.701.190/0001-04
Patrocinador 13	92.661.388/0001-90
Patrocinador 14	04.463.083/0001-06
Patrocinador 15	01.425.787/0001-04

Hipóteses Atuariais

1º Grupo de Custeio

PAC

Tipo de Hipótese:	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Identificador da hipótese:	1
Valor da hipótese:	INPC (IBGE)
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,21
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,71
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	5,06
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Divergências são normais e esperadas, visto que os benefícios são reajustados por diferentes índices, conforme a data de inscrição do participante no Plano PAC.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Os reajustes dos benefícios consideram os seguintes índices, em função da data de inscrição do participante no Plano PAC: Variação da remuneração média do Banco; Índice de Preços ao Consumidor - Disponibilidade Interna, IPCRJ12-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas; e Taxa Referencial - TR. Durante o exercício de 2017 foi realizada a alteração do plano, tornando facultativa aos participantes assistidos ou elegíveis ao benefício, inscritos no plano até 30/06/1974 ou a partir de 11/01/1980, a alteração do índice de reajuste do benefício para o IPCA/IBGE. Desta forma, a adoção de um indexador inflacionário fará cada vez mais sentido.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Com a alteração do plano, a tendência é que cada vez mais os reajustes dos benefícios se aproximem à variação do IPCA/IBGE. Por se tratar de índices inflacionários, a tendência é que estes índices (IPCA e INPC) converjam no longo prazo. Sendo assim, não identificamos razão para alteração desta hipótese no momento.

Tipo de Hipótese:	2 - Taxa Real Anual de Juros
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	3,29
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,29
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,70
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	3,29
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A divergência é natural e esperada, dado que o retorno dos investimentos abrange somente o último exercício (tem perspectiva de curto prazo e traduz rentabilidade passada) e o valor esperado para a taxa de juros utilizada no cálculo atuarial é linear e tem a perspectiva futura de longo prazo. Para o lapso de tempo analisado, o retorno real foi superior ao previsto na política de investimentos.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A alteração da taxa real de juros está baseada no Estudo técnico para adequação e aderência da taxa real de juros a ser utilizada na avaliação atuarial de 31/12/2023, e está em consonância com o cenário econômico atual do Brasil.

Opinião do atuário sobre a hipótese:	Foi elaborado estudo técnico de forma a identificar a taxa de retorno da carteira atual do PAC a partir da projeção dos ativos líquidos de despesas administrativas e do fluxo de caixa de seu passivo atuarial (pagamento de benefícios líquidos de contribuições previdenciárias); Ficou demonstrado que, considerando-se a carteira atual do PAC e as limitações legais vigentes, a taxa real anual de juros de 3,29% ao ano é adequada para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, e respeita os limites estabelecidos na legislação vigente.
--------------------------------------	--

Tipo de Hipótese:	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	3,00
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,28
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	3,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou acima da hipótese adotada.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Em obediência à legislação em vigor, a hipótese adotada foi definida pelo grupo de Patrocinadoras do Plano PAC, conforme estudo de aderência das hipóteses.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	É possível observar que a premissa adotada não reflete perfeitamente as variações salariais observadas no período em questão. No entanto, considerando tratar-se de um plano fechado a novas adesões, que a hipótese utilizada deve ter seus efeitos analisados considerando-se o longo prazo, que a legislação confere ao grupo de patrocinadoras a responsabilidade por esta hipótese, e que sua manutenção tem se mostrado conservadora para os cálculos das provisões matemáticas do Plano PAC, entendemos que, neste momento, não cabem questionamentos quanto aplicação da hipótese em questão. Sendo assim, será considerada a hipótese já manifestada para a avaliação atuarial de encerramento do exercício.

Tipo de Hipótese:	4 - Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	2,30
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,30

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,68
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	2,30
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Hipótese adotada somente para os participantes assistidos vinculados à BB05/66 (participantes que se inscreveram no Plano PAC até julho/1974). Para os demais participantes esta hipótese é de crescimento nulo (0,00% a.a.). O percentual informado acima corresponde ao crescimento real médio dos benefícios dos assistidos vinculados à BB05/66.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	As hipóteses de crescimento real dos benefícios para o grupo de participantes assistidos vinculados a BB05/66 (2,30% a.a.) e para os demais participantes (0,00% a.a.) estão baseadas em estudo de aderência de hipóteses do PAC.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	É possível observar que a premissa adotada não reflete as variações observadas no período em questão. No entanto, considerando tratar-se de um plano em que a aplicação desta hipótese atinge um grupo restrito de participantes, que a hipótese utilizada deve ter seus efeitos analisados considerando-se o longo prazo (o crescimento do benefício de um ano para o outro não necessariamente coincidirá com o valor esperado), que a legislação confere ao grupo de patrocinadoras a responsabilidade por esta hipótese, entendemos que, neste momento, não cabem questionamentos quanto aplicação da hipótese em questão. Sendo assim, será considerada a hipótese já manifestada para a avaliação atuarial de encerramento do exercício.

Tipo de Hipótese:	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	0,98
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A hipótese utilizada considerava um reajuste anual e a expectativa de inflação variando entre 3,4% a.a. e 5,7% a.a. no longo prazo. Verificamos que a inflação acumulada de 3,71% a.a. ficou em linha com inflação prevista no cálculo do fator.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	As projeções de inflação para o longo prazo feitas pela Fundação Itaú Unibanco convergem para o "fator de determinação de valor real" adotado.

Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese de determinação do valor real de benefícios reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre 2 reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Assim, para determinação dessa hipótese utilizou-se a expectativa de inflação no longo prazo e o número de reajustes que ocorrem entre 2 avaliações atuariais/dissídios. Além da inflação recente efetiva ter ficado em linha com o percentual previsto no cálculo do fator, não há razão para alteração desta hipótese, dado sua perspectiva longo prazo. Além disso, o efeito de pequena variação/flutuação na inflação acumulada sobre o fator utilizado tem baixo impacto nas provisões matemáticas. Sendo assim, julgamos adequada a manutenção do fator proposto.
--------------------------------------	---

Tipo de Hipótese:	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	0,98
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A hipótese utilizada considerava um reajuste anual e a expectativa de inflação variando entre 3,4% a.a. e 5,7% a.a. no longo prazo. Verificamos que a inflação acumulada de 3,71% a.a. ficou em linha com inflação prevista no cálculo do fator.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	As projeções de inflação para o longo prazo feitas pela Fundação Itaú Unibanco convergem para o "fator de determinação de valor real" adotado.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese de determinação do valor real de benefícios reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre 2 reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Assim, para determinação dessa hipótese utilizou-se a expectativa de inflação no longo prazo e o número de reajustes que ocorrem entre 2 avaliações atuariais/dissídios. Além da inflação recente efetiva ter ficado em linha com o percentual previsto no cálculo do fator, não há razão para alteração desta hipótese, dado sua perspectiva longo prazo. Além disso, o efeito de pequena variação/flutuação na inflação acumulada sobre o fator utilizado tem baixo impacto nas provisões matemáticas. Sendo assim, julgamos adequada a manutenção do fator proposto.

Tipo de Hipótese:	8 - Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	

Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	9 - Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	Exp Itaú 2017-2021 multiplicada pelo fator de 15%
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,95
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,65
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,78
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Analisando os dados fornecidos pela Entidade, comparamos o número de desligamentos observados (3,65% da quantidade de participantes ativos e autopatrocinados) com o número de desligamentos estimados (1,02% da quantidade de participantes ativos) para o exercício de 2023. Verificamos que no período analisado a tábua utilizada apresenta índices inferiores ao observado.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A hipótese adotada foi definida pelo grupo de Patrocinadoras do Plano PAC e confirmada pelo estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Em atendimento à legislação vigente, a hipótese é a Exp Itaú 2017 - 2021 multiplicada pelo fator de 15, sendo que foram definidas pela Fundação Itaú Unibanco e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses elaborados pela Mercer.

Tipo de Hipótese:	11 - Tábua de Mortalidade Geral
Identificador da hipótese:	1184
Tábua Geracional:	2 - Não
Característica Complementar da Tábua:	0 - Não se aplica
Segregação:	4 - Feminina e Masculina
Ponderação:	0 - Não se aplica

Suavização:	10,00%
Agravamento:	0,00%
Desagravamento:	0,00%
Valor da hipótese:	AT 2000
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	88,39
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	45,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	103,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Analisando os dados fornecidos pela Entidade, identificamos o número de falecimentos de participantes relativo ao exercício encerrado e o comparamos com as ocorrências esperadas, calculadas no exercício anterior, considerando a tábua vigente. Observamos que no período analisado, a Tábua AT-2000 segregada por sexo e suavizada em 10% projetou número de eventos superior ao número de ocorrências observadas.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A tábua de mortalidade utilizada para avaliação atuarial do Plano PAC está baseada no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2022. Esta tábua está de acordo com a Resolução PREVIC nº23/2023 que determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentem provisões matemáticas superiores às resultantes da aplicação da tábua AT-2000 Básica.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A utilização da tábua de mortalidade AT-2000 suavizada em 10% segregada por sexo foi recomendada com base no estudo de aderência de hipóteses. Desta forma, recomendamos a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício, ressaltando sempre a necessidade do contínuo acompanhamento das ocorrências observadas.

Tipo de Hipótese:	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
Identificador da hipótese:	1003
Tábua Geracional:	2 - Não
Característica Complementar da Tábua:	0 - Não se aplica
Segregação:	4 - Feminina e Masculina
Ponderação:	0 - Não se aplica
Suavização:	10,00%
Agravamento:	0,00%
Desagravamento:	0,00%
Valor da hipótese:	AT 2000
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	20,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	16,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	6,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A projeção de eventos esperados tomou como base a pequena população de expostos ao risco, que não apresenta massa crítica suficiente para uma análise conclusiva do comportamento desta hipótese. Analisando os dados fornecidos pela Entidade, comparamos o número de óbitos de inválidos observados com o número de óbitos de inválidos estimados para o exercício de 2022. Verificamos que no período analisado a tábua utilizada apresenta índices ligeiramente inferior ao observado.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A tábua de mortalidade de inválidos utilizada para avaliação atuarial do Plano PAC está baseada no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2022.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A utilização da tábua de mortalidade AT-2000 suavizada em 10% segregada por sexo foi recomendada com base no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2022. Considerando que o número de expostos ao risco não permite análises apuradas e conclusivas, e que a hipótese em vigor se mostra conservadora, não identificamos razão para sua não utilização, ressaltando sempre a necessidade do contínuo acompanhamento das ocorrências observadas.

Tipo de Hipótese:	13 - Tábua de Entrada em Invalidez
Identificador da hipótese:	1119
Tábua Geracional:	2 - Não
Característica Complementar da Tábua:	2 - Fraca
Segregação:	0 - Não se aplica
Ponderação:	0 - Não se aplica
Suavização:	0,00%
Agravamento:	0,00%
Desagravamento:	0,00%
Valor da hipótese:	LIGHT
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	7,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	2,50
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Analisando os dados fornecidos pela Entidade, comparamos o número de entradas em invalidez observadas com o número de entradas em invalidez estimadas para o exercício de 2023. Verificamos que no período analisado a tábua utilizada apresenta índices superiores ao observado.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A tábua de entrada em invalidez Light-Fraca está baseada no estudo de aderência de hipóteses do PAC.

Opinião do atuário sobre a hipótese:	A utilização da tábua de entrada em invalidez Light-Fraca foi recomendada com base no estudo de aderência de hipóteses do PAC. Esta tábua atende às exigências legais aplicáveis. Desta forma, neste momento, cabe somente recomendar a continuidade do monitoramento das ocorrências desta hipótese, com o objetivo de acumular novas observações para confirmar sua adequação à população analisada.
--------------------------------------	--

Tipo de Hipótese:	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	41 - Tábua de Morbidez
Identificador da hipótese:	
Tábua Geracional:	
Característica Complementar da Tábua:	
Segregação:	
Ponderação:	
Suavização:	
Agravamento:	
Desagravamento:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	

Opinião do atuário sobre a hipótese:	
--------------------------------------	--

Provisões Matemáticas e Benefícios

Importante:

- 1) Deixar em branco os campos que não serão usados
- 2) Se for colar informações de uma célula para outra copie e cole apenas como valor. Nunca recorte!

1º Grupo de Custeio

PAC

Benefício:		COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA	
Identificador do benefício:		3525	
Método de financiamento:		Agregado	
Quantidade de benefícios concedidos:		4149	
Valor médio do benefício:		R\$	10.068,66
Idade média dos assistidos:		70	
Valor do custo anual:			
Taxa percentual do custo anual:			
PREENCHIMENTO CONSOLIDADO DO CUSTO ANUAL E VACF DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO MÉTODO AGREGADO NA PLANILHA VACF_AGREGADO			
Provisões Matemáticas		R\$	7.309.022.219,00
Benefícios Concedidos		R\$	6.181.071.300,00
Contribuição Definida		R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			
Benefício Definido		R\$	6.181.071.300,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		R\$	6.181.071.300,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			
Benefícios a Conceder		R\$	1.127.950.919,00
Contribuição Definida		R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			
Saldo de Contas – parcela Participantes			
Benefício Definido Capitalização Programado		R\$	1.100.587.665,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		R\$	1.100.587.665,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P			
Benefício Definido Capitalização não Programado		R\$	27.363.254,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		R\$	27.363.254,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP			
Benefício Definido Capitais de Cobertura		R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples		R\$	0,00

Benefício:		COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Identificador do benefício:		3526	
Método de financiamento:		Agregado	
Quantidade de benefícios concedidos:			525
Valor médio do benefício:	R\$		1.842,12
Idade média dos assistidos:			65
Valor do custo anual:			
Taxa percentual do custo anual:			
PREENCHIMENTO CONSOLIDADO DO CUSTO ANUAL E VACF DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO MÉTODO AGREGADO NA PLANILHA VACF_AGREGADO			
Provisões Matemáticas	R\$		157.629.650,00
Benefícios Concedidos	R\$		157.629.650,00

Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	157.629.650,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	157.629.650,00
Benefícios a Conceder	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:	AUXÍLIO-FUNERAL
Identificador do benefício:	3527
Método de financiamento:	Repartição Simples
Quantidade de benefícios concedidos:	
Valor médio do benefício:	
Idade média dos assistidos:	
Valor do custo anual:	
Taxa percentual do custo anual:	
Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P	
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP	
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício:	RENDAMENTO MENSAL DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	
Identificador do benefício:	3528	
Método de financiamento:	Agregado	
Quantidade de benefícios concedidos:		
Valor médio do benefício:		
Idade média dos assistidos:		
Valor do custo anual:		
Taxa percentual do custo anual:		
PREENCHIMENTO CONSOLIDADO DO CUSTO ANUAL E VACF DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO MÉTODO AGREGADO NA PLANILHA VACF_AGREGADO		
Provisões Matemáticas	R\$	115.714.117,94
Benefícios Concedidos	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder	R\$	115.714.117,94
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	115.714.117,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	R\$	115.714.117,94
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:		PECÚLIO POR MORTE	
Identificador do benefício:		18352	
Método de financiamento:		Agregado	
Quantidade de benefícios concedidos:			
Valor médio do benefício:			
Idade média dos assistidos:			
Valor do custo anual:			
Taxa percentual do custo anual:			
PREENCHIMENTO CONSOLIDADO DO CUSTO ANUAL E VACF DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO MÉTODO AGREGADO NA PLANILHA VACF_AGREGADO			
Provisões Matemáticas		R\$	330.957.127,00
Benefícios Concedidos		R\$	299.802.500,00
Contribuição Definida		R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			
Benefício Definido		R\$	299.802.500,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		R\$	291.360.990,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	8.441.510,00
Benefícios a Conceder	R\$	31.154.627,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	31.154.627,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	R\$	31.154.627,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Preenchimento Consolidado dos Benefícios Avaliados
pelo Método Agregado

Importante:

- 1) Deixar em branco os campos que não serão usados
- 2) Se for colar informações de uma célula para outra copie e cole apenas como valor. Nunca recorte!

1º Grupo de Custeio
PAC

Valor do custo anual:	R\$	237.668,78
Taxa percentual do custo anual:		0,14%
Valo Atual das Contribuições Futuras	R\$	889.969,84
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	849.117,67
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P	R\$	193.173,35
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P	R\$	655.944,32
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	40.852,17
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP	R\$	9.293,83
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP	R\$	31.558,34

Provisões Matemáticas Totais

1º Grupo de Custeio

PAC

Consolidado do Grupo de Custeio		
Valor do custo anual:		237.668,78
Taxa percentual do custo anual:		0,140%
Provisões Matemáticas	R\$	7.912.433.144,10
Benefícios Concedidos	R\$	6.638.503.450,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$	0,00
Benefício Definido	R\$	6.638.503.450,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	6.472.432.290,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	166.071.160,00
Benefícios a Conceder	R\$	1.273.929.694,10
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	1.215.452.665,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	R\$	1.216.301.782,94
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P	R\$	193.173,35
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P	R\$	655.944,32
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	58.477.028,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	R\$	58.517.881,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP	R\$	9.293,83
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP	R\$	31.558,34
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

1º Grupo de Custeio
PAC

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	
Prazo remanescente - patrocinador:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:	
Prazo remanescente - participante:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:	
Prazo remanescente - assistido:	

Fonte dos Recursos

1º Grupo de Custeio
PAC

Data de início da vigência:	01/04/2024
-----------------------------	------------

Patrocinador	
Custeio normal	
Valor das contribuições normais:	R\$ 237.668,78
Percentual de contribuição normal:	0,14%
Custeio extraordinário - 1º	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
Custeio extraordinário - 2º	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
Utilização de fundos	
Origem dos recursos do fundo previdencial:	
Valor utilizado dos fundos:	

Participante	
Custeio normal	
Valor das contribuições normais:	
Percentual de contribuição normal:	
Custeio extraordinário - 1º	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
Custeio extraordinário - 2º	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
Utilização de fundos	
Origem dos recursos do fundo previdencial:	
Valor utilizado dos fundos:	

Assistido	
Custeio normal	
Valor das contribuições normais:	
Percentual de contribuição normal:	
Custeio extraordinário - 1º	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
Custeio extraordinário - 2º	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	

Percentual de contribuição extraordinária:	
<u>Utilização de fundos</u>	
Origem dos recursos do fundo previdencial:	
Valor utilizado dos fundos:	

Fundos Previdenciais - Fundos Atuariais

1º Grupo de Custeio
PAC

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	
Finalidade do fundo atuarial:	
Valor recebido no exercício:	
Valor utilizado no exercício:	
Saldo do fundo atuarial:	

Fundos Previdenciais - Fundos de Destinação e Utilização de Reserva Especial do Grupo de Custeio

1º Grupo de Custeio
PAC

Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio	
Valor do fundo de destinação dos participantes:	
Valor do fundo de destinação dos assistidos:	
Valor do fundo de destinação do patrocinador:	
Valor do saldo do fundo de destinação:	R\$ -

1º Grupo de Custeio
PAC

Evolução dos custos:	Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2024, quando comparados aos projetados para o exercício de 2023.
Variação da provisão matemática:	Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2022, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos). O aumento nas provisões matemáticas se deve à manutenção na massa de participantes esperada, assim como o aumento do nível de benefício médio, que também acarretou uma redução nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2023.
Principais riscos:	Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.
Solução para insuficiência de cobertura:	Não aplicável.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício:	R\$	272.222.794,18
Déficit Técnico:	R\$	-
Superávit Técnico:	R\$	1.822.947.833,67
Valor da reserva de contingência:	R\$	1.602.362.660,88
Valor da reserva especial:	R\$	220.585.172,79

Parecer atuarial do plano

Qualidade da base cadastral:	Os dados individuais foram fornecidos pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.
Variação do resultado:	O Superávit Técnico Acumulado do PAC sofreu um aumento entre os encerramentos dos exercícios de 2022 e 2023, passando de R\$ 1.550.725.039,49 para R\$ 1.822.947.833,67. A rentabilidade Patrimonial do Plano PAC, auferida no exercício de 2023 foi de 11,70%, conforme informado pela Fundação Itaú Unibanco, sendo que a meta atuarial do período ficou em 7,13%.
Natureza do resultado:	O superávit apresentado em 31/12/2023 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2023, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural). A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 10,2512 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023. O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.
Solução para equacionamento de déficit:	Não Aplicável.

Adequação do método de financiamento:	Informamos que para a presente avaliação atuarial do PAC, realizada pela Mercer com data base em 31/12/2023, os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais utilizados não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial anterior: 1. Benefício de auxílio-funeral: Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser o suficiente e necessário para o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício; 2. Demais benefícios: Regime financeiro de capitalização, método agregado. Este método atuarial determina que o valor presente de todas as contribuições futuras (custo normal de todos os anos) corresponda à diferença entre o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios e os respectivos ativos garantidores desses benefícios. ***** Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial: 1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam; 2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos; 3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do PAC em vigor em 31/12/2023; e 4. Atendem a Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPCs. Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do PAC foram discutidos e aprovados pela Fundação Itaú Unibanco, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.
Outro fato relevante:	O Plano PAC está estruturado na modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para inscrições de novos participantes. Relatórios complementares apresentados pelo atuário (não enviados à Previc): - Parecer Atuarial do exercício arquivo na Fundação Itaú Unibanco; - Estudo Técnico para adequação e aderência da taxa real de juros. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do PAC, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação Itaú Unibanco. Adicionalmente, em atendimento às determinações da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o patrimônio social do PAC possui títulos classificados na categoria de "mantidos até o vencimento" e que, conforme informado, foram efetuados estudos pela Fundação Itaú Unibanco que comprovaram a possibilidade de manutenção desses títulos sem o comprometimento da capacidade financeira de pagamento de benefícios do PAC. Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, certificamos que o PAC está superavitário na data de encerramento do exercício de 2023. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. A Reserva Especial para Revisão do Plano não deverá ser destinada de forma obrigatório no exercício subsequente, tendo em vista que não apresenta valor em 3 anos consecutivos.
Regra de reversão e constituição:	Não Aplicável.